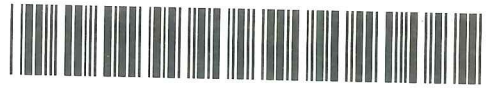




JUCESP PROTOCOLO
0.481.272/25-2



MOBAR S.A.
NIRE-35300193041
CNPJ-05.364.792/0001-05

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 11 de fevereiro de 2025, às 10:00h

LOCAL: Sede à alameda Casa Branca, 851 – 10º andar – cj. 104, São Paulo, S.P.

PRESENTES: Os acionistas e diretores representando 100% (cem por cento) do capital social, a saber: Luiz de Moraes Barros Filho, Ana Maria Barbará e Sergio Luiz de Moraes Barros, todos adiante qualificados, e ainda Victor Brandão Teixeira, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP-26.168 que secretaria os trabalhos.

MESA DE TRABALHOS: Presidente – Sergio Luiz de Moraes Barros; Secretário – Victor Brandão Teixeira.

CONVOCAÇÕES: Verificada a presença de todos os acionistas, fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: foram aprovados pela unanimidade dos acionistas: (1) o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31.12.2024 publicado no sítio oficial da “Central de Balanços” em 10.2.2025, cujo recibo acompanha a presente ata para ser com ela arquivado no registro de comércio; (2) a destinação do lucro líquido apurado e distribuído no exercício de 2024, na forma constante das demonstrações financeiras ora aprovadas, ratificando a distribuição antecipada aos acionistas da Companhia já realizada, a título de dividendos a débito do lucro do exercício; (3) Eleição da Diretoria: Foram reeleitos os atuais Diretores, sem solução de continuidade, prosseguindo no exercício de seus cargos com todos os poderes de gestão conforme artigo 3º do Estatuto Social, cujo mandato terá a duração de três anos, permanecendo os Diretores nos cargos até a data da realização da primeira Assembleia Geral que se reunir após o fim do prazo de seu mandato, ou seja, a partir de 11 de fevereiro de 2028, sendo eles: **Luiz de Moraes Barros Filho**, brasileiro, divorciado, economista, RG-2.637.433 (SSP/SP), CPF/ME-047.464.818-49, domiciliado nesta Capital, com endereço à rua da Consolação, nº 3574 – apto. 15, Bloco A, bairro de Cerqueira César; **Ana Maria Barbará**, brasileira, casada, do lar, RG-34.114.718-7 (SSP/SP), CPF/ME-460.196.777-53, domiciliada nesta Capital, com endereço à rua Angelina Maffei Vita, nº 280, 20º andar, Jardim Europa; e **Sérgio Luiz de Moraes Barros**, brasileiro, casado,

JUCESP
24 02 25

engenheiro, RG-4.674.419-8 (SSP/SP), CPF/ME-014.330.008-30, domiciliado nesta Capital, com endereço à alameda Casa Branca, nº 851, cj. 73, bairro de Cerqueira César.

POSSE E DESIMPEDIMENTO: Os Diretores eleitos, presentes à Assembleia Geral, aceitaram o encargo e assinam os respectivos Termos de Posse e Desimpedimento em separado que serão levados a registro juntamente com a presente ata.

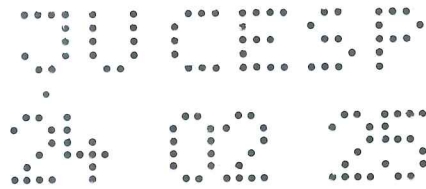
Franqueada pelo Sr. Presidente a palavra aos presentes e não havendo outros assuntos a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata e, reabertos, foi lida e achada conforme pela Mesa e por todos os presentes, indo assinada por mim, Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

VICTOR BRANDAO Assinado de forma digital
TEIXEIRA:5281624 por VICTOR BRANDAO
9891 TEIXEIRA:52816249891
Dados: 2025.02.12 10:35:43
-03'00'

Secretário - Victor Brandão Teixeira





TERMO DE POSSE

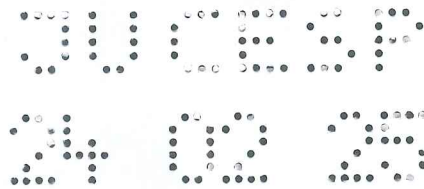
Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da **MOBAR S.A.** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, 851 – 10º andar – cj. 104, São Paulo, S.P, doravante denominada Companhia, compareceu o Sr. **Luiz de Moraes Barros Filho**, brasileiro, divorciado, economista, RG-2.637.433 (SSP/SP), CPF/MF-047.464.818-49, domiciliado nesta Capital, com endereço à Rua da Consolação, nº 3574 – apto. 15, Bloco A, bairro de Cerqueira César, CEP-01416-002, que após o cumprimento das formalidades legais, é eleito e toma posse como Diretor da Companhia, tendo sido nomeado na Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, para cumprimento de mandato pelo período de 3 (três) anos, estendendo-se até 11 de fevereiro de 2028, prorrogando-se automaticamente até a data da primeira Assembleia Geral que se reunir após o fim do prazo de seu mandato, declarando expressamente, sob as penas da lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé-pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.



LUIZ DE MORAES BARROS FILHO

Diretor



TERMO DE POSSE

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da **MOBAR S.A.** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, 851 – 10º andar – cj. 104, São Paulo, S.P, doravante denominada Companhia, compareceu a Sra. **Ana Maria Barbará**, brasileira, casada, do lar, RG-34.114.718-7 (SSP/SP), CPF/MF-460.196.777-53, domiciliada nesta Capital, com endereço à rua Angelina Maffei Vita, 280 20º andar, Jardim Europa, CEP- 01455-070, que após o cumprimento das formalidades legais, é eleita e toma posse como Diretora da Companhia, tendo sido nomeada na Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, para cumprimento de mandato pelo período de 3 (três) anos, estendendo-se até 11 de fevereiro de 2028, prorrogando-se automaticamente até a data da primeira Assembleia Geral que se reunir após o fim do prazo de seu mandato, declarando expressamente, sob as penas da lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA MARIA BARBARA
Data: 12/02/2025 11:14:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA MARIA BARBARÁ

Diretora



TERMO DE POSSE

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da **MOBAR S.A.** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, 851 – 10º andar – cj. 104, São Paulo, S.P, doravante denominada Companhia, compareceu o Sr. **Sérgio Luiz de Moraes Barros**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-4.674.419-8 (SSP/SP), CPF/MF-014.330.008-30, domiciliado nesta Capital, com endereço à alameda Casa Branca, nº 851, cj. 73, bairro de Cerqueira César, que após o cumprimento das formalidades legais, é eleito e toma posse como Diretor da Companhia, tendo sido nomeado na Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, para cumprimento de mandato pelo período de 3 (três) anos, estendendo-se até 11 de fevereiro de 2028, prorrogando-se automaticamente até a data da primeira Assembleia Geral que se reunir após o fim do prazo de seu mandato, declarando expressamente, sob as penas da lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUIZ DE MORAES
BARROS:01433000830

Atestado de forma digital por SERGIO LUIZ DE MORAES BARROS:01433000830
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=6669482000134, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - SRF, ou=RF8 e-CPF A3, ou=(em branco), ou=SERGIO
LUIZ DE MORAES BARROS:01433000830
Data: 2025.02.13 10:38:09 -03'00'

SÉRGIO LUIZ DE MORAES BARROS

Diretor